

REC-23/2019-BNDES

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BNDES REALIZADA DE 27 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

CNPJ: 33.657.248/0004-21

NIRE: 53.5. 0000037-2

O Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES foi convocado por correspondência eletrônica de 27 de novembro de 2019, a pedido do Presidente do Conselho, Carlos Thadeu de Freitas Gomes, a deliberar, até às 18 horas do dia 29 de novembro, sobre a eleição da Sra. Ângela Brandão Estellita Lins à Diretoria do BNDES, com prazo de gestão unificado até 26.02.2020.

A reunião foi realizada conjuntamente com a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BNDESPAR (REC 20/2019- BNDESPAR) e com a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FINAME (REC 20/2019- FINAME).

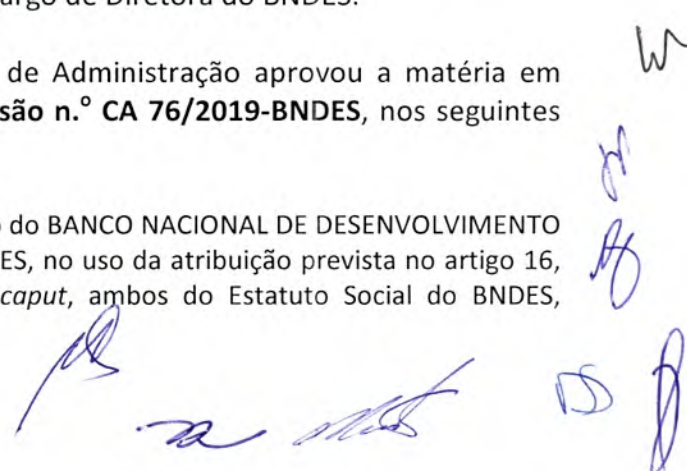
A convocação foi feita em razão do disposto no artigo 142, inciso II, da Lei n.º 6.404/1976, dispositivo legal que prevê que o Conselho de Administração deve eleger os membros da Diretoria, o que é corroborado pelo disposto nos artigos 16, inciso XXI, e 18, *caput*, do Estatuto Social do BNDES.

A seguinte documentação foi disponibilizada pelo Sistema MeetX: (i) Ofício SEI n.º 76032/2019/ME, de 26 de novembro de 2019; (ii) *Curriculum Vitae* da Sra. Ângela Brandão Estellita Lins; (iii) Ficha de *Background Check* n.º 65/2019; (iv) Ata da Septuagésima Segunda Reunião do Comitê de Elegibilidade realizada em 22 de novembro de 2019; (v) Ofício CE 27/2019, de 22 de novembro de 2019; (vi) Ofício SEI n.º 65788/2019/ME, de 12 de novembro de 2019; (vii) Nota GP/SG – 20/2019, de 27 de novembro de 2019; e (viii) Minuta de Decisão C.A. BNDES.

Considerando a documentação postada no âmbito do Sistema MeetX, em especial o parecer do Comitê de Elegibilidade, o Presidente do Conselho de Administração do BNDES, **CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES**, e os Conselheiros **MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR**, **WILLIAN GEORGE LOPES SAAB**, **WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO**, **MARCELO SERFATY**, **JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO**, **DANIEL SIGELMANN**, **MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO** e **WALDERY RODRIGUES JUNIOR** manifestaram-se favoravelmente à eleição da Sra. Ângela Brandão Estellita Lins ao cargo de Diretora do BNDES.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em **29.11.2019**, a **Decisão n.º CA 76/2019-BNDES**, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, no uso da atribuição prevista no artigo 16, inciso XXI, e no artigo 18, *caput*, ambos do Estatuto Social do BNDES,

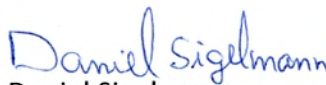


considerando o parecer favorável do Comitê de Elegibilidade desta Instituição, DECIDE: Eleger **Ângela Brandão Estellita Lins**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da carteira de identidade n.º 03.224.895-7, Detran-RJ, inscrita no CPF sob o n.º 898.354.337-04, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 100, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.031-917, como Diretora do BNDES, em substituição ao Sr. Roberto Carlos Marucco Junior, com prazo de gestão até 26 de fevereiro de 2020.

Findos os trabalhos, a presente Ata foi lavrada para assinatura dos Conselheiros.



Carlos Thadeu de Freitas Gomes
Presidente do Conselho



Daniel Sigelmann
Conselheiro



Juan Pedro Jensen Perdomo
Conselheiro



Mansueto Facundo de Almeida Júnior
Conselheiro



Marcelo Sampaio Cunha Filho
Conselheiro



Marcelo Serfaty
Conselheiro



Waldery Rodrigues Júnior
Conselheiro





Classificação: Documento Ostensivo
Unidade Gestora: Conselho de Administração do BNDES, com delegação para GP/SG.

Walter Baere de Araújo Filho
Conselheiro

William George Lopes Saab
Conselheiro